



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
Total por Ação:		120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
Total Suplementado:		120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEREADORES		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		120.000,00
Total por Ação:		120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
Total Anulado:		120.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48